



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a realização de estudos para possível construção de ponte que liga os municípios de Joinville e São Francisco do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- essa é uma justa reivindicação da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina (Amunesc), das lideranças municipais e comunitárias;

- atualmente a ligação entre os municípios de Joinville e São Francisco do Sul são realizados por meio de ferryboat;

- a construção de uma ponte ligando a Vigorelli e a Vila da Glória, tem sido apontada pelas autoridades locais como importante meio de ligação e deslocamento, além de um grande reforço para o turismo local;

- a travessia que tem um pouco mais de mil metros, através de um estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental, pode apontar os futuros impactos, custos e estimativas; e

- recentemente o Governo do Estado anunciou a criação do “Programa Estrada Boa”, onde a população aguarda ansiosa pela realização de obras,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudos para possível construção de ponte que liga os municípios de Joinville e São Francisco do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado eletronicamente)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
03/06/2024, às 12:31.
